



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO

Diretoria-Geral

PROAD: 22.963/2025.

Ref.: Proposição n. TRT3/SEJ/FORMAT/149/2025.

Assunto: Proposição para contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa *Neurobox Tecnologia em Informática Ltda.*, visando à participação de 01 (um) servidor deste Regional no curso externo presencial denominado "*Agile Trends Gov 2025 - Full Pass*", a ser realizado em Brasília/DF. **Decisão. Autorização.**

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência estabelecida no art. 26, II, do Regimento Interno deste Tribunal, a Proposição n. TRT3/SEJ/FORMAT/149/2025 (doc. n. 7), a anuênciia do Exmo. Sr. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. n. 8), a análise de conformidade da instrução processual feita pela Diretoria de Administração (doc. n. 34), a informação relativa à adequação da despesa (doc. n. 36), o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e a anuênciia da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Neurobox Tecnologia em Informática Ltda., por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, visando à participação de 01 (um) servidor deste Regional no curso externo presencial denominado "*Agile Trends Gov 2025 - Full Pass*", a ser realizado em Brasília/DF, pelo valor total de **R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)**, nos moldes indicados no Termo de Referência.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa, registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região